



# Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

ATA 001/2023

Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.  
Audiência Pública realizada em 22/02/2023.

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os Vereadores no Plenário Ver. Ottmar Neuwald, da Câmara Municipal de Saldanha Marinho – RS, para Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022, conforme Resolução nº 242/2007. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Ver. Renato Carlos Pinto, abriu os trabalhos e de imediato passou a palavra para os Contadores da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho – RS, Alex Martins Pazinato e Regina Verzeznazzi Zanon que, após entregarem uma cópia do relatório de Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022 para os Vereadores, à Coordenadora Administrativa Mari Ivone Hermann, à Assessora Jurídica Larissa Welter e o Contador do Legislativo, Lucas Tombini de Oliveira, passaram a fazer uma explanação do referido relatório, item por item. Aberta a palavra aos Vereadores, foram realizadas perguntas pertinentes e esclarecimentos aos Edis, e, após esses esclarecimentos, houve a concordância de todos os presentes com os dados apresentados.

Vereadores presentes: Carla Rodrigues Menezes, Luis Fernando Barbieri e Dirceu Roque Vieira.

Do que, para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Ver. Renato Carlos Pinto

Presentes:

1.

5. \_\_\_\_\_

2.

6. \_\_\_\_\_

3.

7. \_\_\_\_\_

4.

8. \_\_\_\_\_

Assessora Jurídica: Larissa Augusta Welter



**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2022**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**  
**REALIZADA EM 22/02/2023.**  
**PREF MUN DE SALDANHA MARINHO**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2022, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do quinto e do sexto bimestre de 2022, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados no quinto e no sexto bimestre de 2022.**

#### **1 - RECEITA**

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o Fundeb e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 no montante de R\$ 29.600.000,00. A receita efetivada no período de Setembro a Dezembro de 2022 foi de R\$ 10.949.777,17, tendo sido arrecadado, portanto, 36,99% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R\$ 10.099.999,68 constante na programação financeira, que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um excedente de 8,41%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado positivo das receitas correntes, que atingiu o percentual de realização equivalente a 35,56% da programação anual, conforme pode-se visualizar no quadro a seguir:



### QUADRO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual (LOA)	Program. no Período	Realiz. no Período	% Real. Ano	% Real. Período
<b>1 - Receitas Correntes</b>	31.944.000,00	10.881.333,60	11.360.463,63	35,56	104,40
Receita Tributária	2.204.500,00	734.833,36	588.160,39	26,68	80,04
Receita de Contribuições	998.000,00	332.666,64	391.214,03	39,20	117,60
Receita Patrimonial	2.000.000,00	666.666,80	1.018.323,20	50,92	152,75
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	700.400,00	233.466,72	179.243,26	25,59	76,77
Transferências Correntes	25.780.000,00	8.826.666,64	9.124.105,91	35,39	103,37
Outras Receitas Correntes	261.100,00	87.033,44	59.416,84	22,76	68,27
<b>2 - Rec. Intra Orçamentária</b>	1.970.000,00	656.666,64	1.093.333,26	55,50	166,50
<b>3 - Receitas de Capital</b>	36.000,00	12.000,24	41.983,76	116,62	349,86
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	10.000,08	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	2.113,77	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	7.149,83	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	6.000,00	2.000,16	32.720,16	545,34	1.635,88
<b>3 (-) Dedução da Receita</b>	-4.350.000,00	-1.450.000,80	-1.546.003,48	35,54	106,62
<b>Total da Receita</b>	<b>29.600.000,00</b>	<b>10.099.999,68</b>	<b>10.949.777,17</b>	<b>36,99</b>	<b>108,41</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado (Setembro a Dezembro), de acordo com a programação financeira, foi de R\$ 10.881.333,60. Os valores realizados corresponderam a R\$ 11.360.463,63, superando 4,40% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são Transferências Correntes e Receita Patrimonial, que figuraram, respetivamente, com 73,02% e 8,15% do total da receita orçamentária realizada.

#### 1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu até o final do 3º Quadrimestre em análise o montante de R\$ 588.160,39, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 734.833,36, representa uma realização de 80,04% da projeção para o período e 26,68% do valor estimado para o ano.

O IPTU arrecadou 8,29% da previsão anual, ou seja, o ingresso previsto para o ano foi de R\$ 701.000,00, tendo sido arrecadados R\$ 58.091,54. A arrecadação dessa receita tem relação direta com



o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada positivamente pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual foram projetados R\$ 330.000,00, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 230.937,56, 69,98% do valor estabelecido para 2022. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas, representou um acréscimo de 48,57% em relação a igual período do exercício anterior.

Em relação ao ISS, a arrecadação no período foi de R\$ 72.133,72, o que representa 17,51% do orçado para o exercício. O bom desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se a implementação de uma política de combate à sonegação de impostos bem como a atualização da legislação municipal face às alterações provocadas pela Lei Complementar nº 116/2003.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 23.374,73 contra uma projeção de R\$ 194.500,00. Arrecadou-se, portanto, 12,02% da meta anual.

#### QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS - PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Previsão Anual	Realizada No Período	% Realiz.
<b>Impostos</b>	1.966.500,00	564.565,70	28,71
IPTU	701.000,00	58.091,54	8,29
IRRF	523.500,00	203.402,88	38,85
ITBI	330.000,00	230.937,56	69,98
ISSQN	412.000,00	72.133,72	17,51
<b>Taxas</b>	194.500,00	23.374,73	12,02
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00
Taxas p/ Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuição de Melhorias</b>	43.500,00	219,96	0,51
<b>Total das Receitas Tributárias</b>	2.204.500,00	588.160,39	26,68

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

#### 1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições acumularam no ano, de Setembro a Dezembro, o valor de R\$ 391.214,03, correspondendo a 39,20% da previsão anual. Relativamente aos valores projetados para o período, realizaram 117,60% da meta.

As receitas mais expressivas no grupo das Contribuições são decorrentes de Outras Contribuições Sociais e registraram uma arrecadação de R\$ 304.328,72, correspondendo a 143,10% da projeção inicial.



### QUADRO 3 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Programada No Período	Realizada No Período	% Realiz./ Program.
<b>Contribuições Sociais</b>	212.666,64	304.328,72	143,10
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Contribuição Assistência Médica	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	212.666,64	304.328,72	143,10
<b>Contribuições Econômicas</b>	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuição p/ Custeio Ilum. Pública</b>	120.000,00	86.885,31	72,40
<b>Total das Receitas de Contribuições</b>	<b>332.666,64</b>	<b>391.214,03</b>	<b>117,60</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

#### 1.3 Transferências Correntes

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que realizou R\$ 4.879.930,55 no período, correspondendo a 39,04 da projeção anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referente às transferências aos Estados e Municípios.

Os valores apurados nas contas Transferências de Convênios nos grupos Transferências da União e do Estado não é considerado para apurar os valores totais da Previsão Anual e Realizada no Período, constantes no Quadro 4.



#### QUADRO 4 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS

Discriminação	Previsão Anual	Realizada No Período	% Realiz.
<b>Transferências da União</b>	14.699.500,00	5.775.851,71	39,29
Cota parte do FPM	12.500.000,00	4.879.930,55	39,04
Cota parte do ITR	450.000,00	408.883,32	90,86
Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Cota Parte Fundo Especial (Lei 7525)	270.000,00	108.283,71	40,11
PAB - Parte Fixa	0,00	0,00	0,00
PAB - Parte Variável	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências do SUS	859.000,00	248.909,65	28,98
Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00
Transferências do FNDE	257.000,00	77.565,90	30,18
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União	363.500,00	52.278,58	14,38
<b>Transferências do Estado</b>	9.180.500,00	2.751.845,17	29,97
Cota Parte do ICMS	7.900.000,00	2.234.300,17	28,28
Cota Parte do IPVA	750.000,00	234.812,31	31,31
Cota Parte do IPI/Exportação	140.000,00	22.202,65	15,86
Cota parte da CIDE	22.000,00	387,28	1,76
Transf. do Fundo Est.Saúde (FES)	257.500,00	233.177,24	90,55
Transferências de Concursos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	108.500,00	26.965,52	24,85
Outras Transferências do Estado	2.500,00	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Por força da Lei nº 10.866, de 04/05/04, o Governo Federal deu cumprimento ao acordo celebrado com os Estados e Municípios, no sentido de destinar aos Estados e Municípios, para aplicação em infraestrutura de transportes, 25% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE - Combustíveis, estabelecidos a partir da edição da Emenda Constitucional N.º 42, de 19 de dezembro de 2003. Com a Emenda Constitucional N.º 44, de 30 de junho de 2004, esse percentual foi elevado para 29%. Dos valores repassados ao Estado, 25% é destinado aos Municípios, com base no índice de participação no ICMS que, no caso do Município é 0,064577. As transferências desses recursos ao Município, de Setembro a Dezembro, somaram R\$ 387,28, cuja aplicação se deu em programas de infraestrutura de transportes.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 2.234.300,17



correspondendo a 28,28% da expectativa anual, que é de R\$ 7.900.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município.

#### 1.4 Transferências do FUNDEB

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS**

Discriminação	Previsão Anual	Realizada No Período	% Realiz.
Valores Recebidos do FUNDEB (I)	1.900.000,00	596.409,03	31,39
Valores Transferidos para o FUNDEB (II)	4.098.000,00	1.424.170,96	34,75
Ganho/Perda com o FUNDEB (I - II)	-2.198.000,00	-827.761,93	37,66

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

**QUADRO 6 - RECEITAS DE CAPITAL - PREVISTAS E REALIZADAS**

DISCRIMINAÇÃO	Programada No Período	Realizada No Período	% Realiz.
<b>Receitas de Capital</b>	12.000,24	41.983,76	349,86
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,08	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	2.113,77	0,00
Transferências de Capital	0,00	7.149,83	0,00
Outras Receitas de Capital	2.000,16	32.720,16	1.635,88

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO



## 2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o RPPS, no período de Setembro a Dezembro de 2022, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de 596.346,25, demonstrando um superávit de R\$ 596.346,25. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício.

As Despesas Liquidadas, juntamente com as transferências patronais para o RPPS, no acumulado de Setembro a Dezembro de 2022 totalizaram R\$ 10.353.430,92, valor equivalente a 102,36% da previsão para o período. O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ 9.685.685,29, correspondendo a 102,80% da projeção. As despesas de capital totalizaram R\$ 667.745,63, superiores ao valor projetado para o período, de 436.271,76.

### QUADRO 7 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Receita Realizada	Programada No Período	Realizada No Período	% Realiz./ Program.
<b>(1) Receita Total</b>	10.099.999,68	10.949.777,17	108,41

Despesa Liquidada	Programada No Período	Realizada No Período	% Realiz./ Program.
<b>Despesas Correntes</b>	9.422.257,97	9.685.685,29	102,80
Pessoal e Encargos Sociais	5.039.079,84	5.264.106,22	104,47
Juros e Encargos da Dívida	35.666,66	31.130,21	87,28
Outras Despesas Correntes	4.347.511,47	4.390.448,86	100,99
<b>Despesas de Capital</b>	436.271,76	667.745,63	153,06
Investimentos	211.271,77	454.163,66	214,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	224.999,99	213.581,97	94,93
Outras Despesas de Capital	256.666,66	0,00	0,00
<b>Transferências ao RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>(2) Despesa Total</b>	10.115.196,39	10.353.430,92	102,36
<b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>	-15.196,71	596.346,25	-3.924,18

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

Com relação ao pagamento da dívida pública - juros e amortização - não houve variação significativa em comparação ao valor previsto.





Já em relação às despesas com investimentos superaram ao valor inicialmente projetado, que foi de R\$ 211.271,77, apresentando uma liquidação de R\$ 454.163,66. Essa situação decorre do desempenho positivo da receita no período. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

OBRAS EM ANDAMENTO (353.181,09)

MOBILIÁRIO EM GERAL (16.350,00)

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL (13.500,00)

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (4.643,90)



### 3. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira foram atendidos, evidenciando, assim, desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



---

ADÃO JULCEMAR ALMEYER  
PREFEITO MUNICIPAL



---

ALEX MARTINS PAZINATO  
CONTADOR - CRC RS - 095120/O-3



---

REGINA VERZEGNAZZI ZANON  
CRC-RS 092181/O-5

